DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Gabarito 5
Outros Atos 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Homologação / Adjudicação 6
Aviso de Licitação 6
Editais 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.012 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.026

Autoriza o Município de Cosmorama a transferir voluntariamente recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 202631340001 ao Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social, autorizado a efetuar a transferência do valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) proveniente da Programação nº 351290220260002, da Emenda Parlamentar nº 202631340001, Funcional Programática n.º 082455131219G0035, Ano de Programação 2026, destinado a custeio ao "LAR SÃO VICENTE DE PAULO", inscrito no CNPJ sob nº 59.858.001/0001-14, com sede na Vicinal "Ângelo Gabaldi", Km 01, entidade sem fins lucrativos de Acolhimento Institucional, com objetivo o atendimento a idosos, em regime de internato.

Parágrafo Único - A transferência e aplicação dos recursos, bem como o Plano de Trabalho devem estar em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações posteriores e a Portaria MDS nº 113/2015 com as alterações promovidas pela Portaria MDS nº 967/2018 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º - Os valores serão transferidos mediante assinatura do Termo de Fomento entre a beneficiária e o Município de Cosmorama, acompanhado dos documentos que comprovam a personalidade jurídica da entidade, a constituição da diretoria, demonstrativo da receita e despesa dos três últimos exercícios, balanço patrimonial dos três últimos exercícios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 17 de setembro de 2.026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

LEI Nº 4.013 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.026

Autoriza o Município de Cosmorama a transferir voluntariamente recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 202631340001 ao Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social, autorizado a efetuar a transferência do valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) proveniente da Programação nº 351290220260002, da Emenda Parlamentar nº 202631340001, Funcional Programática n.º 082455131219G0035, Ano de Programação 2026, destinado a custeio ao "LAR SÃO VICENTE DE PAULO", inscrito no CNPJ sob nº 59.858.001/0001-14, com sede na Vicinal "Ângelo Gabaldi", Km 01, entidade sem fins lucrativos de Acolhimento Institucional, com objetivo o atendimento a idosos, em regime de internato.

Parágrafo Único - A transferência e aplicação dos recursos, bem como o Plano de Trabalho devem estar em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações posteriores e a Portaria MDS nº 113/2015 com as alterações promovidas pela Portaria MDS nº 967/2018 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º - Os valores serão transferidos mediante assinatura do Termo de Fomento entre a beneficiária e o Município de Cosmorama, acompanhado dos documentos que comprovam a personalidade jurídica da entidade, a constituição da diretoria, demonstrativo da receita e despesa dos três últimos exercícios, balanço patrimonial dos três últimos exercícios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 17 de setembro de 2.026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

LEI Nº 4.014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+)			**405.000,00**
02 04 02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB		
461	12.365.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	255.000,00
		Manutenção da Educação Básica	F.R.: 00200
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 004	FUNDEB-Fomento matric.ETI-Prof Educação	
462	12.361.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	150.000,00
		Manutenção Educação Básica	F.R.: 00200
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 004	FUNDEB-Fomento matric.ETI-Prof Educação	

Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de excesso de arrecadação.

Excesso: **405.000,00**

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.962/2.025 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.960/2.025, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.961/2.025, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.026.

§ 2º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 17 de setembro de 2.026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

LEI Nº 4.015 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+)			**51.500,00**
02 04 06		EDUCAÇÃO BÁSICA	
463	12.361.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	51.500,00
		Manutenção da Educação Básica	F.R.: 00200
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 039	TRANS.P.EXCELÊNCIA RESOL.103 de 26/11/24	

Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de excesso de arrecadação.

Excesso: **51.500,00**

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.962/2.025 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.960/2.025, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.961/2.025, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.026.

§ 2º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 17 de setembro de 2.026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

Gabarito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2026
Decreto Municipal nº 5.203/2026 de 10 de Setembro de 2.026
"CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDIMENTO DNECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO "ENFERMEIRO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM"

RESPOSTAS- GABARITO PROVAS TEÓRICA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	C	B	B	C	C	A	B	B	C	B	C	B	C	B	C	C

CARGO: ENFERMEIRO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	A	A	B	C	C	B	A	B	B	B	A	B	C	C	B	B	A

Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/202
Conforme Decreto Municipal n.º 5.203/2026 de 10 Setembro de 2.026

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA**.

Contratada: **ADOLFO HENRIQUE GOMES DO AMARAL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **20.349.278/0001-86**.

Objeto: **"Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica, consultoria, elaboração de editais e/ou capacitação para a operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal n.º 14.399/2022"**.

Valor R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). **TERMO DE CONTRATO N.º 074/2026**. Assinatura: 18 de setembro de 2026. NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR – Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA**.

Contratada: **L R TRANSPORTE COSMORAMA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **19.535.133/0001-90**.

Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar dos Bairros Carrilho e Retiro, para atender a demanda do Departamento de Educação**. No valor de R$ 520.800,00 (quinhentos e vinte mil e oitocentos reais). **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2026 - PROCESSO N.º 075/2026**. Assinatura: 18 de setembro de 2026. NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2026 - PROCESSO N.º 075/2026

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar dos Bairros Carrilho e Retiro, para atender a demanda do Departamento de Educação**.

ADJUDICO para a empresa **L R TRANSPORTE COSMORAMA LTDA**, inscrita no**CNPJ** sob o n.º **19.535.133/0001-90**, o item 01 e 02 no valor de **R$ 520.800,00 (quinhentos e vinte mil e oitocentos reais)**. Perfazendo esta licitação o valor global de **R$ 520.800,00 (quinhentos e vinte mil e oitocentos reais)**.

Cosmorama-SP, 17 de setembro de 2026.
BEATRIZ LETICIA DOS ANJOS
Agente de contratação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2026 - PROCESSO N.º 075/2026

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar dos Bairros Carrilho e Retiro, para atender a demanda do Departamento de Educação**.

HOMOLOGO para a empresa **L R TRANSPORTE COSMORAMA LTDA**, inscrita no**CNPJ** sob o n.º **19.535.133/0001-90**, o item 01 e 02 no valor de **R$ 520.800,00 (quinhentos e vinte mil e oitocentos reais)**. Perfazendo esta licitação o valor global de **R$ 520.800,00 (quinhentos e vinte mil e oitocentos reais)**.

Cosmorama-SP, 17 de setembro de 2026.
NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2026 – PROCESSO N.º 089/2026

O MUNICIPIO DE COSMORAMA torna público, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço.

OBJETO: **"Registro de Preços para eventual aquisição de conjuntos de playgrounds modulares infantis, destinados à instalação em diversos pontos do Município de Cosmorama/SP, conforme condições, quantidades, especificações e demais exigências estabelecidas neste instrumento".**

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/09/2.026

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 30/09/2.026 às 09h:00min.

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: http://177.39.84.90:5656/comprasedital/. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na plataforma eletrônica: http://177.39.84.90:5656/comprasedital/.

Nelson Narciso da Silveira Junior – Prefeito Municipal. 18/09/2026

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2026 – PROCESSO N.º 085/2026

OBJETO: **"Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e prestação de serviços destinados à realização das festividades comemorativas do Dia da Cidade e do Dia das Crianças no Município de Cosmorama/SP,**

conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência".

Tem o presente a finalidade de retificar o aviso de licitação, referente à licitação em epígrafe, para constar os seguintes dizeres:

E onde se lê:

Objeto: **"Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e prestação de serviços destinados à realização das festividades comemorativas do Dia da Cidade e do Dia das Crianças no Município de Cosmorama/SP, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência".**

Deverá ler-se:

Objeto: **"Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e locação de veículo destinados à realização das festividades comemorativas do Dia da Cidade e do Dia das Crianças no Município de Cosmorama/SP, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência".**

DOCUMENTAÇÃO: O Edital encontra-se a disposição dos interessados na plataforma eletrônica: http://177.39.84.90:5656/comprasedital/.

Nelson Narciso da Silveira Junior – Prefeito Municipal. 18/09/2.026.

.....

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2026 – PROCESSO N.º 088/2026

O MUNICIPIO DE COSMORAMA torna público, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço.

OBJETO: **"Contratação de empresa especializada para retifica de motor e fornecimento de peças para o veículo Pá Carregadeira Case Modelo "W20E" W20E-04, em atendimento ao Setor do Almoxarifado do Município de Cosmorama/SP".**

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/10/2.026 às 09h:00min (nove horas).

DOCUMENTAÇÃO: O Edital encontra-se a disposição dos interessados na plataforma eletrônica: http://177.39.84.90:5656/comprasedital/.

Nelson Narciso da Silveira Junior – Prefeito Municipal. 18/09/2.026

.....

DEPARTAMENTO de EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO
Departamento de Educação, Cultura e Turismo
Município de Cosmorama
Secretaria Escolar: Avenida Rafael Sabadoto, Nº 287, Bairro Vila Honório
CEP: 15.530-000, Cosmorama/SP
Fone: (17) 3836-1792 – E-mail: crechedonamerita@cosmorama.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE COSMORAMA
Uma cidade para todos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2026

A Direção da Creche Escola "Maria dos Santos Pereira – Dona Merita" e EMEI "Abdão da Silva Mota", **CONVOCA** os Professores de Educação Básica I - PEB I (Educação Infantil), de acordo com a Classificação Final dos Candidatos Inscritos no Processo Seletivo – Edital Nº 01/2023 e do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2025 da Prefeitura Municipal de Cosmorama, para **ATRIBUIÇÃO** a realizar-se no dia **22/09/2026 (terça- feira)** às 08h, nas dependências da Creche Escola "Maria dos Santos Pereira – Dona Merita", sito a Avenida Rafael Sabadoto, nº 287, Bairro Vila Honório, Cosmorama/SP, para atender às necessidades pedagógicas da unidade escolar, sendo manhã e tarde, no uso que existem 37 (trinta e sete) horas/aulas semanais, sendo 25 (vinte e cinco) horas/aulas com alunos e 12 (doze)) horas/aulas destinadas às atividades pedagógicas, na unidade escolar.

Cosmorama, 18 de setembro de 2026.

Sulamita Pontes Lopes
Diretora da Educação Infantil
RG n.º 29.545.139-7

Digitalizado com CamScanner